



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA 418/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1172, no livro nº 45, folhas nº 182, na data de 20 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais **02 (dois) meses**, no período de **02 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 353/2020, a pedido do servidor municipal efetivo **ISRAEL FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3962241 PC/PA e do CPF nº 658.615.822-20, ocupante do cargo Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente, registrado na matrícula nº **012127-4**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 418/2023

**PORTARIA 418/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1172, no livro nº 45, folhas nº 182, na data de 20 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais **02 (dois) meses**, no período de **02 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 353/2020, a pedido do servidor municipal efetivo **ISRAEL FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3962241 PC/PA e do CPF nº 658.615.822-20, ocupante do cargo Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 012127-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**AADAB0A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2023. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>